



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO N.º002/2020 DE 23/01/2020

SUMULA: Revisão geral anual da remuneração dos Servidores e do Subsídio dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Sulina e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam corrigidos os vencimentos dos servidores efetivos, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Legislativo Municipal em 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), mesmo índice proposto para os servidores do Executivo Municipal (Lei 1025/2020), alterando as tabelas de acordo com os Anexos I, II, III e IV da presente resolução.

Art. 2º Ficam corrigidos os Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal, fixados pela Resolução nº 002/2019, de 19 de fevereiro de 2.019, em 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 23 de janeiro de 2020.

CLEITON CHIOCHETA
Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - **Fone (46) 3244-1305** - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
